



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56  
**CONSULTA**

**NOME:** SILVANA P S DE SOUSA LTDA

**End.** Av. Presidente Medici Nº 830 – Bairro - Olaria – São João dos Patos - MA.

**CNPJ:** 11.187.369/0001-71

**NOME:** A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO

**End.** Rua 15 de novembro nº 425 – Centro – São João dos Patos – MA.

**CNPJ:** 06.047.767/0001-52

Senhores (a)

Convidamos você para apresentar proposta para a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Material de Expediente para a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. Conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para fornecimento dos produtos: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, situada à Rua São José, s/n, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DOMUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MAIO DE 2022.**

Adriana de Sousa Costa

Presidente CPL

**Portaria 04/2022**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56  
**MINUTA CARTA CONTRATO Nº xxxxx/2021**

I – PARTES:

<b>CONTRATANTE:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
<b>ÉND:</b>	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO	
<b>C. N. P. J. (MF)</b>	03.018.837/000-56	
<b>REPRESENTADA POR:</b>	CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA	
<b>C. P. F.:</b>	805.243.033-04	<b>CARGO:</b> VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

<b>CONTRATADA:</b>		
<b>END.:</b>		
<b>C. N. P. J. (M F) / C P F:</b>		
<b>REPRESENTANTE:</b>		
<b>RG/CPF</b>		<b>CARGO:</b>

II – OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	R\$
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2022, e o pagamento será efetuado mediante fornecimento, a contar da assinatura da carta contrato, emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0101 – CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>PROGRAMA</b>	01.031.0001.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
<b>NAT. DESPESA</b>	3.3.90.30.00 – Material de consumo
<b>FONTE</b>	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.